

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 025/2019 DRG – PEP Edital nº 008/2019 – IFSP de 05 de fevereiro de 2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes do curso superior de Engenharia Elétrica.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que manifestaram interesse por meio da lista de espera do Sisu e confirmaram interesse por meio do Edital IFSP 008/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

1.2. Estão convocados:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Ampla Concorrência

Nome do Candidato	Pontuação	Colocação	Situação
16 JOAO VICTOR DANTAS DOS SANTOS	531,61	38	CONVOCADO

2. DAS MATRÍCULAS

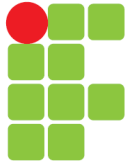
2.1. A matrícula será exclusivamente presencial e será realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na Rua José Ramos Junior, 27-50, Presidente Epitácio-SP. **No dia 01/03 das 13:00 às 19:00 e no dia 07/03 das 8:00 às 12:30.**

2.2. Em caso de impossibilidade do comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por um terceiro, munido de procuração com firma do interessado reconhecida em cartório e documento de identidade, não podendo o procurador ser Servidor Público Federal em exercício no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

2.3. O candidato que for convocado e não comparecer na matrícula presencial ou deixar de apresentar a documentação relacionada a sua modalidade de concorrência, dentro das datas estabelecidas, perderá o direito à classificação por ele obtida.

2.4. Perderá o direito à matrícula o candidato que estiver ocupando simultaneamente vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior, conforme previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

2.5. No ato da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos à sua modalidade de inscrição (ANEXO I) e não será autorizada matrícula com documentação incompleta.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

**CONVOCAÇÃO Nº 025/2019 DRG – PEP Edital
nº 008/2019 – IFSP
de 05 de fevereiro de 2019**

2.6. A documentação comprobatória para a matrícula (Ampla Concorrência ou Cotas) disponível no ANEXO I, se não forem apresentados os originais, as cópias deverão ser autenticadas.

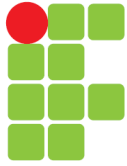
2.7. A condição de ser ou já ter sido aluno de qualquer uns dos cursos do IFSP não dispensa o candidato da apresentação dos documentos.

2.8. No caso do candidato ser menor de idade, este deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

2.9. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

Presidente Epitácio, 01 de março de 2019.

(Original Assinado)
Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

**CONVOCAÇÃO Nº 025/2019 DRG – PEP Edital
nº 008/2019 – IFSP
de 05 de fevereiro de 2019**

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

Documentos Gerais

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento
- b. Documento de Identificação (RG) com foto e número de CPF (caso o RG não tenha o CPF, trazer cópia também do CPF)
- c. Certificado de Regularidade do CPF: disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d. Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- e. Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos)
- f. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- g. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- k. Comprovante de endereço atualizado;
- l. RG, ou outro documento de identificação do Responsável (menores de 18 anos)

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.
- A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.